

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2023 - RETIFICADO
PROCESSO ADM - 407/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Inscrito no CNPJ Nº 30.434.612/0001-53 com sede na Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150, centro de Formoso do Araguaia-TO, por meio do Departamento de Licitações do Município de Formoso do Araguaia- TO, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 24/2023, exigências estabelecidas neste Edital e demais legislação correlata objetivando obter a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação:

1. DATA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

1.1 A data e horário para envio das propostas e documentação de habilitação jurídica e fiscal, será conforme apresentada na tabela abaixo.

1.1.1 O protocolo da proposta e documentos poderá ser realizado por meio eletrônico ou em meio físico no endereço e limite de horário fixado na tabela abaixo para o tipo de protocolo escolhido pelo licitante.

| | |
|--|--|
| DIA: 06/06 a 13/06 de 2023 | HORÁRIO: 07:30h até as 17:30h Horário de Brasília-DF |
| Endereço Eletrônico Para Envio Das Propostas E Documentação | dispensalicitacao@formosodoaraguaia.to.gov.br das 07:30h às 17:30h |
| Endereço físico para envio das propostas e documentação | Departamento de Licitação situado na Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº 150, centro, CEP: 77.470.000 das 07:30h às 11:30h, das 13:30h às 17:30h |
| LINK DO EDITAL | https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/ |

2. DO OBJETO:

1.1 Constituem objeto **AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK, LANCHES DIVERSOS E BEBIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Formoso do Araguaia - TO.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Formoso do Araguaia-TO, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

| Dotação Orçamentária | Natureza da Despesa | Ficha | Fontes de Recurso |
|-----------------------------|----------------------------|--------------|---|
| 08.16.12.122.18.2.014 | 33.90.30 | 005393 | 1.500,1001 Recursos Próprios – Educação-MDE |



| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 41.316,50 (Quarenta e Um Mil e Trezentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta Centavos).

5. ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

5.1. O presente Aviso de Dispensa de Licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, sendo que as PROPOSTA DE PREÇO E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL deverão ser encaminhados à Administração através do protocolo em endereço eletrônico ou protocolo em endereço físico:

5.1.1 Se a opção do protocolo for por meio eletrônico a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: dispensalicitacao@formosodoaraguaia.to.gov.br fazendo referência no assunto do e-mail "DISPENSA Nº 038/2023 – Objeto AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK, LANCHES DIVERSOS E BEBIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

5.1.2 Se a opção do protocolo for protocolo físico, a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO que fica situado no endereço Hermínio Azevedo Soares, nº 150, centro, CEP: 77.470.000 no horário de expediente da repartição que é das 7h às 11h, das 13h às 17h.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOS DO ARAGUAIA- TO
DISPENSA Nº -----/2023
ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

NOME DO PROPONENTE-----

CNPJ-----

EMAIL-----

TELEFONE-----

5.1.3 Não havendo expediente no último dia da data designada para protocolo da documentação considerar-se-á o último dia para protocolo a data útil subsequente da data limite designada, tanto para protocolo no endereço eletrônico quanto para o protocolo no endereço físico.

5.2 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E DECLARAÇÕES

5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.3.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.3.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.3.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.3.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.3.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.3.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.3.9 Declaração de fatos Impeditivo para contratar com a administração. Anexo III

5.3.10 Declaração Conhecimento e Aceitação das Regras e Condições Gerais para contratar com a Administração Anexo IV

5.3.11 Declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com registro na Junta Comercial de seu Estado, ou Certidão Simplificada de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de emissão não superior a 60 dias; **Em caso de Micro Empreendedor Individual deverá apresentar Requerimento de Empreendedor Individual** (via internet – emissão inferior a 60 dias).

5.3.12 Modelo de Declaração de Cumprimento a Constituição Federal Anexo VI

5.3.13 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com objeto desta dispensa, expedido por entidade pública ou privado, usuária do bem em questão. O atestado deverá conter os dados do responsável por sua emissão, tais como: nome completo, função exercida, telefone, RG e CPF. **(Anexo VIII);**

6. DO JULGAMENTO

6.1 Encerrada a fase de apresentação da proposta e documentação de habilitação jurídica e fiscal, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.3 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.4 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

6.5 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 conter vícios insanáveis;

6.7.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11 Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (dias) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. O Município deverá anular o presente Edital de Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.5 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos;

9.6 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – Declaração Fato Impeditivo Contratar com a Administração;

ANEXO IV – Declaração Conhecimento e Aceitação das Regras e Condições Gerais para contratar com a Administração;

ANEXO V – **Declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, com registro na Junta Comercial de seu Estado, ou Certidão Simplificada de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de emissão não superior a 60 dias; **Em caso de Micro Empreendedor Individual deverá apresentar Requerimento de Empreendedor Individual** (via internet – emissão inferior a 60 dias).

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Cumprimento a Constituição Federal

ANEXO VII – Minuta do Contrato

ANEXO VIII – MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA





Formoso do Araguaia - TO, 06 de junho de 2023

LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA MOTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto nº 109/2023

HABNER SOUSA VERAS
MEMBRO
Decreto nº 109/2023

LEYLIANE DA SILVA GAMA
MEMBRO
Decreto nº 109/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

E-MAIL: SEDUCFORMOSO@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (63) 3357-1431

1- OBJETO:

- O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO, **AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK, LANCHES DIVERSOS E BEBIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.**

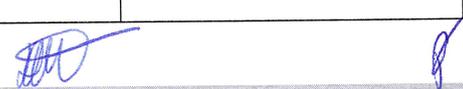
2- JUSTIFICATIVA

2.1- Justifica-se a necessidade de aquisição de coffe break, em virtude da constante aplicação de recursos em eventos institucionais de interesse público.

2.2- As demandas foram estimadas de acordo com os eventos planejados para exercício de 12 meses, de modo a proporcionará condições favoráveis para atendimento dos projetos e eventos e cursos realizados no âmbito Institucional da Secretaria de Educação e Cultura conforme consta na tabela abaixo do subitem 2.3.

2.3- Relação de eventos, reuniões e cursos de formação:

| EVENTOS | | Nº DE EVENTOS | QUANTIDADE DE PESSOAS POR EVENTO |
|------------------------------------|---------------------------------|---------------|----------------------------------|
| Reuniões com as equipes diretivas. | | 10 | 30 |
| Formações continuada | Educa TO | 06 | 120 |
| | Soluções Moderna/ Aprova Brasil | 05 | 50 |
| | FEFIG | 03 | 30 |
| | SM – Livro didático | 01 | 50 |



| | | | |
|------------------------|--------------|----|-----|
| | Motivacional | 02 | 200 |
| Dia das mulheres | | 01 | 100 |
| Páscoa | | 01 | 100 |
| Dia das Mães | | 01 | 50 |
| Festa Junina | | 01 | 70 |
| Dia dos Pais | | 01 | 50 |
| Dia do Professor | | 01 | 300 |
| Visitas às aldeias | | 10 | 08 |
| Aniversariantes do ano | | 02 | 70 |

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente contratação está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c o art.2º Decreto Municipal nº0091/2023, que assim dispõe, respectivamente.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Art.2º Os procedimentos de contratação direta compreende as hipóteses de inexibilidade e dispensa de licitação previstas nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º. Dentro do prazo fixado no artigo 176, inciso II da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal adotará a dispensa de licitação, na forma física, nas seguintes hipóteses:

(...)

4.2 Neste interim, fica dispensa o aviso prévio de dispensa, assim como, o Estudo Técnico Preliminar nos termos do artigo 3º, paragrafo 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº091/2023.

Art. 3º

§4º. A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos: I – contratação de obras, serviços, compras e locação cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art.75 da Lei 14.133/2021, independente da forma de contratação:



4- DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS:

| ÍTEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO |
|------|-------|------|--|
| 1 | 60 | KG | SALGADO FRITO TIPO RISOLE DE PRESUNTO E QUEIJO - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega) |
| 2 | 50 | KG | SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). |
| 3 | 70 | KG | SALGADO FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). |
| 4 | 70 | KG | SALGADO FRITO TIPO PASTEL DE CARNE - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). |
| 5 | 70 | KG | PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). |



| | | | |
|----|-----|----|---|
| 6 | 60 | KG | MINI SANDUICHES NATURAL- Opções de recheio a escolher : Queijo e presunto , maionese com tomate e alface. Pasta de Frango c/ maionese com tomate e alface. Pasta de ricota com tomate e alface. Pasta de azeitona com tomate e alface. Pasta de tomate seco com tomate e alface. |
| 7 | 60 | KG | KIBE - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). |
| 8 | 60 | KG | BOLO ALIMENTÍCIO - 01 KG, recheios variados (sendo previamente escolhido pela contratante) tipo torta confeitada, prazo de validade 48 horas, ingredientes: farinha de trigo, leite, ovo, fermento, sal, Características adicionais: Cobertura de chantilly e recheios diversos. |
| 9 | 550 | LT | SUCO pronto ou em embalagem cartonada longa vida (Gelado) Similar: "Del vale". 1LT |
| 10 | 500 | LT | REFRIGERANTE de 1ª linha (Gelado), Similar: "Coca-cola" e "Pepsi". 2LT |

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas para pagamento do presente contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação:

| Dotação Orçamentária | Natureza da Despesa | Ficha | Fontes de Recurso |
|-----------------------|---------------------|--------|---|
| 08.16.12.122.18.2.014 | 33.90.30 | 005393 | 1.500,1001 Recursos Próprios – Educação-MDE |

7- DA ESTIMATIVA DE VALOR.

7.1- O valor total estimado previsto para o objeto é de **R\$:41.316,50** (quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).



7. DA FORMA, PRAZO DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA.

7.1 Pela prestação do serviço o presente objeto do contrato, o Fundo Municipal de Educação, sim depositará a favor da CONTRATADA, em parcela única na conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 30 (Trinta) dias após a entrega nota fiscal, obedecendo ao calendário de pagamento;

7.2 Do valor contratual serão deduzidos os descontos previstos em Lei;

7.3 Após cada entrega das mercadorias, o fornecedor deve apresentar a nota fiscal perante o Fiscal do Contrato e/ou responsável designado pela Contratante para tal fim, o qual deverá emitir:

a) Atesto definitivo, após a verificação dos serviços, especificações, qualidade e quantidade atendidas de acordo com este Termo de Referência, acompanhado de manifestação acerca do cumprimento integral dos termos;

b) Atesto de rejeição, para caso de verificação em hipótese de não atendimento as exigências do Termo de Referência, em caráter insanável acompanhado de manifestação acerca dos fatos.

7.4 Os pagamentos ficam condicionados à apresentação da Nota Fiscal emitida, acompanhada das cópias das certidões que comprovem sua regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão do CNPJ e cópia do Contrato Social.

7.5 O Fundo Municipal de Educação não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros;

7.6 O contrato terá vigência de 12 meses apartir da sua assinatura.

8- PRAZO PARA ENTREGA.

8.1- Deverá ser comunicada a empresa contratada até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento, ficando a cargo do Fundo Municipal de Educação, a escolha do padrão de cardápio e quantidade a ser servida conforme especificado neste Termo.

9- LOCAL DA ENTREGA E FORMA DE EXECUÇÃO.

9.1- Os produtos serão entregues pela CONTRATADA, em locais diversos, data e horário a serem determinados pelo Fundo Municipal de Educação, dentro do âmbito do município de Formoso do Araguaia-TO, de modo que os serviços somente serão realizados com a devida autorização do Fundo Municipal de Educação, e deverão ser adequadamente acondicionados em embalagens higiênicas que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos.

9.2- Atender rigorosamente os requisitos da legislação vigente aplicadas aos serviços de alimentação (Boas Práticas de Fabricação, Procedimentos Operacionais Padronizados, conforme RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004);

9.3- Padronizações dos produtos (Descrição dos procedimentos).

9.4- O tratamento térmico deve garantir que todas as partes do alimento atinjam a temperatura de no mínimo 70°C, temperaturas inferiores podem ser utilizadas no tratamento térmico desde que as combinações de tempo e temperatura sejam suficientes para assegurar a qualidade higiênico-sanitária do alimento.

9.5- Não reaproveitar as sobras de alimentos, em qualquer tipo de situação.

9.6- Seguir obrigatoriamente as Boas Práticas de Fabricação no manuseio dos alimentos durante todas as etapas de produção, acondicionamento e distribuição;

9.7- Para manuseio dos lanches e necessário a utilização de pegadores;

9.8- Utilizar produtos de qualidade e de boa procedência na preparação dos alimentos servidos, verificando se os fornecedores possuem as Boas Práticas de Fabricação implantadas;

9.9- Realizar o preparo dos alimentos em condições de higiene, tempo e temperatura adequadas, conforme recomendado pela legislação vigente.

9.10- O prazo entre o preparo e entrega das refeições deverá ser o mínimo possível, considerando que os alimentos, quando entregues, deverão apresentar as condições de “recém-preparados”.

9.11 – A empresa vencedora deverá entregar com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência do início do evento;

9.12 - Os alimentos deverão ser obrigatoriamente preparados no dia do evento;

9.13 - Quando ocorrer eventos no mesmo dia, porém em turnos diferentes, a empresa vencedora deverá oferecer tipos diferentes de salgados por turnos;

9.14- A empresa vencedora deverá servir salgados compostos de carnes brancas sem pele e osso, carnes vermelhas sem gordura e osso e queijos em maior proporção;

9.15- As bebidas (sucos, refrigerantes e água) deverão estar completamente geladas no momento de servir.

9.16- O horário, bem como data e local de entrega para a prestação dos serviços serão definidos por Gestor responsável, que se encarregará de acompanhar toda a sua execução.

9.17- Eventualmente, os pedidos poderão ocorrer com até 01 (um) dia de antecedência.

9.18 - A solicitação será feita em qualquer tempo de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, dentro do prazo contratual;

9.19 - A CONTRATANTE designará um servidor do quadro técnico administrativo, responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato.



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Constituem obrigações da Contratada:

- a) Entregar os itens na forma especificada no termo de referência;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Efetuar a entrega dos itens nas condições estabelecidas no termo de referência, no prazo e local indicados pelo Fundo Municipal de Educação, Cultura, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- f) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto;
- g) Comunicar o Fundo Municipal de Educação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas,
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2- A CONTRATADA não poderá alterar o cardápio, salvo comunicado prévio ao Fundo Municipal de Educação, para aprovação desta e desde que não haja alteração nos preços.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 11.2 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- 11.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 11.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.



12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização será efetuada por representante/servidor da Contratante por ele devidamente designado mediante Ato Administrativo próprio, de acordo com as condições constantes no Contrato, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste termo de referência, bem como as disposições em lei.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As quantidades dos itens apresentados neste Termo de Referência servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo ou não ser totalmente requisitados, conforme necessidade do Fundo Municipal de Educação desta forma, não constitui sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de supressão nas quantidades, o preço unitário permanecerá inalterado.

13.2 O serviço realizado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

13.3 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

13.4 Para o ato de contratação a empresa deverá apresentar documentação que comprove sua regularidade fiscal e jurídica.

Formoso do Araguaia – TO, 23 de maio de 2023.

ELABORADO POR:

DANIEL GONTIJO ROCHA

ORDENADOR DE DESPESAS:

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK, LANCHES DIVERSOS E BEBIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Formoso do Araguaia - TO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da empresa:-----

CNPJ-----

Endereço:-----

Representante Legal:-----

Carteira de identidade e CPF:-----

Nome do banco, agência e número da conta bancária:-----

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|------|--------|---------|----------|
| 1 | SALGADO FRITO TIPO RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega) | KG | 60 | | |
| 2 | SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). | KG | 50 | | |
| 3 | SALGADO FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do | KG | 70 | | |



| | | | | | |
|---|---|----|----|--|--|
| | produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). | | | | |
| 4 | SALGADO FRITO TIPO PASTEL DE CARNE - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). | KG | 70 | | |
| 5 | PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). | KG | 70 | | |
| 6 | MINI SANDUICHES NATURAL- Opções de recheio a escolher : Queijo e presunto , maionese com tomate e alface. Pasta de Frango c/ maionese com tomate e alface. Pasta de ricota com tomate e alface. Pasta de azeitona com tomate e alface. Pasta de tomate seco com tomate e alface. | KG | 60 | | |
| 7 | KIBE - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). | KG | 60 | | |
| 8 | BOLO ALIMENTÍCIO - 01 KG, recheios variados (sendo previamente escolhido pela contratante) tipo torta confeitada, prazo de validade 48 horas, ingredientes: farinha de trigo, leite, ovo, fermento, sal, | KG | 60 | | |



| | | | | | |
|----|--|----|-----|--|--|
| | Características adicionais: Cobertura de chantilly e recheios diversos. | | | | |
| 9 | SUCO pronto ou em embalagem cartonada longa vida (Gelado) Similar: "Del vale". 1LT | LT | 550 | | |
| 10 | REFRIGERANTE de 1ª linha (Gelado), Similar: "Coca-cola" e "Pepsi". 2LT | LT | 500 | | |

Valor da proposta R\$ _____ (_____)

2 VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.

2.1 A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da dispensa.

3 LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 De acordo com o especificado no Anexo I do Edital.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo dispensa em pauta, sob as penas da Lei, que o proponente concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente dispensa. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

RG: _____

CPF: _____

Carimbo do CNPJ

Obs.:

A presente proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do proponente.



ANEXO III

**MODELOS DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG n.º....., CPF n.º..... residente e domiciliado (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para todos os fins de direito junto a Dispensa de Licitação nº 038/2023, do Município de Formoso do Araguaia/TO, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 63, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações subsequentes.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

....., de de 2023.

Responsável da Empresa, CPF e RG:

Obs.:

A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do proponente.



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), CPF: _____ representante legal da empresa _____, CNPJ _____, interessada em participar na Dispensa nº 038/2023, da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que,

- A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;

Formoso do Araguaia – TO, _____ de _____ de 2023.

Contratada

Nome, RG. – representante legal

(carimbo da empresa)

Obs.:

A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do proponente.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG n.º, CPF n.º..... residente e domiciliado (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

....., de de 2023.

Responsável da Empresa, CPF e RG:

Obs.:

A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do proponente.



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. -----/2023/DISPENSA/PM

INSTRUMENTO CONTRATUAL Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Inscrito no CNPJ Nº 30.434.612/0001-53 com sede na Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150, centro de Formoso do Araguaia - TO, por seu Presidente em exercício, Sra. Isabel Ferreira Rocha Lima, brasileira, casada, portador do RG ----- SSP/----- e inscrito no CPF sob nº ----- e de outro lado como **CONTRATADO:** -----, empresa individual, inscrita no CNPJ nº -----, com sede na Rua -----, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, nos termos das normas atinentes à matéria e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK, LANCHES DIVERSOS E BEBIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|------|--------|---------|----------|
| 1 | SALGADO FRITO TIPO RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega) | KG | 60 | | |
| 2 | SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do | KG | 50 | | |



| | | | | | |
|---|---|----|----|--|--|
| | produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). | | | | |
| 3 | SALGADO FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). | KG | 70 | | |
| 4 | SALGADO FRITO TIPO PASTEL DE CARNE - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). | KG | 70 | | |
| 5 | PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). | KG | 70 | | |
| 6 | MINI SANDUICHES NATURAL- Opções de recheio a escolher : Queijo e presunto , maionese com tomate e alface. Pasta de Frango c/ maionese com tomate e alface. Pasta de ricota com tomate e alface. Pasta de azeitona com tomate e alface. Pasta de tomate seco com tomate e alface. | KG | 60 | | |
| 7 | KIBE - Com peso mínimo de 0,40 gramas cada. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O | KG | 60 | | |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



| | | | | | |
|----|---|----|-----|--|--|
| | fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega). | | | | |
| 8 | BOLO ALIMENTÍCIO - 01 KG, recheios variados (sendo previamente escolhido pela contratante) tipo torta confeitada, prazo de validade 48 horas, ingredientes: farinha de trigo, leite, ovo, fermento, sal, Características adicionais: Cobertura de chantilly e recheios diversos. | KG | 60 | | |
| 9 | SUCO pronto ou em embalagem cartonada longa vida (Gelado) Similar: "Del vale". 1LT | LT | 550 | | |
| 10 | REFRIGERANTE de 1ª linha (Gelado), Similar: "Coca-cola" e "Pepsi". 2LT | LT | 500 | | |

2.1 O valor total pelos serviços é de R\$ R\$ ----- (-----).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será feito mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços prestados no mês imediatamente anterior a qual deverá ser entregue até o quinto dia útil do mês subsequente e atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim;
- b. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando o valor mensal dos serviços executado;
- c. A **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação de que a empresa está em dia com as obrigações perante a regularidade fiscal e trabalhista;
- d. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente, indicada pela **CONTRATADA**;
- e. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no item 10, letra "a)", por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto não tenha concorrido à Contratada.
- e.1) O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do **CONTRATANTE**, enquadrando-se conforme dotação seguinte:

| ORGÃO/UNIDADE SOLICITANTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DA DESPEZA | FICHA | FONTE |
|--------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------|----------------|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO | 08.16.12.122.18.2.014 | 3.3.90.39 | 005395 | 1.500.1001/MDE |



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

a- O prazo de vigência do presente contrato será de até 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por interesse da Administração nos termos do art. 106 da Lei 14.133/21.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato é regido de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

SUBCLAUSULA SEGUNDA – O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

7.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei 14.133/2021.

7.2. O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no Artigo 155 e nas demais situações previstas em seus incisos, todos da Lei 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA SETIMA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

8.1 Nos casos de rescisão previstos neste contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

- I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local que se encontrar;
- II - execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos; e
- III - retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

9.1 O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, de acordo com os seguintes percentuais, garantida prévia defesa:

- a) de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, quando a CONTRATADA, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida;
- b) 20% sobre o valor deste contrato à parte que descumprir qualquer cláusula contratual;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Compete à CONTRATADA:

- a. A empresa **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
- b. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- c. A empresa **CONTRATADA** deverá levar imediatamente ao conhecimento da Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a Fiscalização do objeto para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito e de forma



detalhada.

- d. Fornecer todos os documentos pertinentes à Fiscalização dos Serviços, solicitados pela **CONTRATANTE** ou seus fiscais.
- e. Instruir seus empregados a manter sigilo a respeito das informações e outros assuntos ligados a documentos do Município, que porventura cheguem ao seu conhecimento durante a Fiscalização dos serviços.
- f. Manter durante toda a execução do contrato, as documentações de habilitação e qualificação em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- g. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- h. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência em todos os termos estabelecidos;
- i. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE** acerca da prestação dos serviços;
- j. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nos termos pactuados no Instrumento Contratual, observando sempre as determinações da legislação pertinente;
- k. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- l. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.2 Compete ao **CONTRATANTE**,

- a. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.
- b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- d. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e. Não permitir que os empregados da **CONTRATADA** realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- f. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- g. Não praticar atos de ingerência na administração da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- a. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, o contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.
- b. Dentre outras atribuições, o fiscal do contrato deverá atestar os documentos de despesa quando comprovada a fiel execução dos serviços, para fins de pagamento;



c. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da comarca de Formoso do Araguaia/TO, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Contrato, do qual se extraíram 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Formoso do Araguaia/TO-----/-----.

Isabel Ferreira Rocha Lima
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF Nº _____ CPF Nº _____



ANEXO VIII – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **[Razão Social da Empresa Licitante]**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **[da Empresa Licitante]**, estabelecida na **[endereço da Empresa Licitante]**, prestou para esta empresa/Entidade **[Razão Social da Empresa Emitente do atestado]**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **[CNPJ da Empresa Emitente do atestado]**, situada no **[endereço da Empresa Emitente do atestado]**, serviços dessa natureza (Serviços de sonorização de eventos públicos).

Atestamos ainda, que tais prestações estão sendo / foram executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local e Data

[Nome do Representante da Empresa Emitente]

Carimbo do CNPJ